

Ensino domiciliar/*homeschooling* e a educação pública no Brasil

Discente: Kauê Aguilera do Carmo

Orientadora: Juliana Franzi

Coorientadora: Cintia Fiorotti Lima

Resumo: Este artigo tem como objetivo identificar e analisar o avanço do *homeschooling* (ensino domiciliar) no cenário político brasileiro, considerando-se, sobretudo, a conjuntura atual. A análise foi realizada por meio de estudos bibliográficos sobre as reformas neoliberais na educação. Ademais foi realizada uma pesquisa qualitativa, em forma de questionário, com professoras e professores de uma escola pública na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Os(as) participantes da pesquisa responderam, por escrito, a seis questões relativas à temática. Um dado que merece destaque é que os profissionais da educação entrevistados frequentemente afirmam que a família é quem deve educar o estudante, ficando a escola apenas responsável por ensinar os conteúdos. Com base nos referenciais teóricos estudados, consideramos que a problemática desse discurso refere-se ao fato de que ele está na base de projetos neoliberais de educação e que desconsidera a real função social da escola: o ensino/instrução dos conteúdos escolares e a educação ética e para a cidadania.

Palavras-chave: Ensino domiciliar/*homeschooling*; educação pública; formação ética e para a cidadania.

Educación doméstica/ *homeschooling* y educación pública en Brasil

Resumen: Este artículo tiene como objetivo identificar y analizar los avances del *homeschooling* (educación doméstica) en el escenario político brasileiro, considerándose, sobre todo, el momento actual. El análisis fue realizado por medio de estudios bibliográficos sobre las reformas neoliberales en la educación. Además, fue realizada una investigación cualitativa, en forma de cuestionario, con profesoras y profesores de una escuela pública en la ciudad de Foz do Iguaçu – PR. Los(as) participantes de la investigación respondieron, por escrito, seis cuestiones relativas a la temática. Un dato que merece ser destacado es que los profesionales de la educación entrevistados frecuentemente afirmaron que la familia es quien debe educar a los estudiantes, quedando la escuela solamente responsable por enseñar los contenidos. Con base en los referentes teóricos estudiados, consideramos que la problemática de ese discurso se refiere al hecho de que está en la base de los proyectos neoliberales de educación y que desconsidera la real función social de la escuela: la enseñanza/instrucción de los contenidos y la educación ética y para la ciudadanía.

Palabras clave: Educación doméstica/*homeschooling*; educación pública; formación ética y para la ciudadanía.

INTRODUÇÃO

Pesquisar o ensino domiciliar/*homeschooling*¹ neste momento, é especialmente relevante nesta situação em que me encontro, enquanto estudante formando de uma universidade pública e que estudou a vida toda em escolas públicas. Digo especialmente relevante devido ao fato do ensino domiciliar compor parte dos projetos da reforma neoliberal da educação, projetos estes que visam o desmonte do bem público e que ganham ainda mais força com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Preocupado assim com essa ameaça que a conjuntura atual representa, comecei a refletir sobre como meu antigo interesse na *desescolarização*, tema que será brevemente abordado neste artigo, deveria se converter em uma visão crítica sobre o que essas teorias que abdicam da escola representam em nosso contexto atual, mudando assim minha relação com a temática e compreendendo o perigo ainda maior que o ensino domiciliar oferece.

Este trabalho é apresentado, então, como conclusão do curso de Licenciatura em História. Iniciamos o texto tentando compreender em primeiro lugar o que é o *homeschooling* ou ensino domiciliar e sua trajetória, tendo como referência, neste momento do artigo, principalmente a tese elucidadora de Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (2013). Após este desenvolvimento, analisamos a situação das políticas educacionais na conjuntura atual brasileira, com base em textos de Luiz Carlos de Freitas (2018a; 2018b) e também com o auxílio de Elizabeth Macedo (2017), para compreender um outro projeto conservador de educação, o Escola Sem Partido. Compreendido então a associação do *homeschooling* com outros projetos neoliberais de educação, apresentamos os resultados e análises de uma pesquisa qualitativa realizada com professoras e professores de uma escola pública em Foz do Iguaçu (PR). A análise desses resultados foi importante para compreendermos como os argumentos do ensino domiciliar/*homeschooling* estão sendo reproduzidos ou não pelos próprios professores da rede pública. Este tipo de pesquisa foi escolhida por favorecer a possibilidade de não analisarmos apenas números de opiniões, mas sim discursos e argumentos que aparecem no decorrer das “falas” dos/as participantes.

Assumindo uma posição contrária ao ensino domiciliar, após constatados seus prejuízos, esta pesquisa nos abre a possibilidade de argumentarmos em defesa da escola

¹ Ao longo do texto mobilizaremos os termos ensino domiciliar e a versão inglesa *homeschooling*, contudo daremos preferência pela utilização do termo ensino domiciliar que, ao estar traduzido para o português, revela um contexto mais próximo à conjuntura política e educacional brasileira.

pública não somente pelo viés da necessidade de socialização do aluno, mas sim, principalmente, por evocar um papel talvez um pouco esquecido da escola, o papel exclusivo de proporcionadora de uma formação cidadã. E este papel, apenas a instituição escolar é preparada para cumprir. Ainda que muito se deva melhorar na educação, abrir mão das escolas públicas não é considerada uma opção aceitável no trabalho que se segue.

1. *Homeschooling*: definições e entendimentos

No decorrer da história da escolarização, e principalmente com o processo de universalização da educação escolar compulsória, surgiram diversas críticas ao ambiente e aos métodos educacionais. Muitas dessas críticas geraram formas diferentes de se pensar a educação, complementando ou indo na contramão da educação obrigatória, oferecida pelo estado.

Uma das propostas educacionais que questiona a escolaridade compulsória é a chamada de *homeschooling* ou ensino domiciliar. No cenário atual brasileiro, tal proposta vem ganhando espaço na discussão, inclusive parlamentar, dividindo opiniões e tocando em questões de cunho social, jurídico, filosófico, pedagógico e ideológico.

Na prática, o ensino domiciliar/*homeschooling* seria a abdicação do direito de usufruir à educação escolar, seja pública ou privada, por parte da família, que decide então responsabilizar-se totalmente pela educação dos filhos dentro do ambiente familiar (BARBOSA, 2013). Perante tal abdicação, a família adota um currículo estruturado, por vezes semelhante ao aplicado nas escolas, ou opta por um ensino mais voltado aos interesses espontâneos da criança. Assim, a educação domiciliar tem como principal diferença, a princípio, não necessariamente o currículo ou método, mas sim a alteração do ambiente e da instituição responsável pela educação, que no caso se torna a família.

Engendrado nos anos 70, o *homeschooling* é atualmente um movimento de alcance internacional (BARBOSA, 2013). Conforme esclarece Barbosa (2013, p. 17-18), mobilizando estudos como o de Vieira (2012) e Ray (2011), o ensino em casa é garantido legalmente já em 63 países, como, por exemplo, nos Estados Unidos; África do Sul; Rússia; Reino Unido; Canadá; Austrália; França; entre outros (VIEIRA, 2012 *apud* BARBOSA, 2013). Nos Estados Unidos da América (EUA), maior país com o

ensino domiciliar, foram registrados mais de 2 milhões de estudantes em 2010 (RAY, 2011 *apud* BARBOSA, 2013).

No Brasil, as famílias que aderem à opção diversas vezes entraram em embates jurídicos pelo direito de não manter os filhos na escola, o que ganhou atenção da mídia nas últimas décadas.

Um grande eixo de contraposição ao ensino domiciliar, tem se sustentado legalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), como por exemplo, no Artigo 6º de tal legislação que afirma que: “*Art. 6º: É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.*”

Garantido assim nos termos da lei, até o momento, no Brasil, não se é permitido privar a criança da matrícula e frequência ao ambiente escolar. Contudo, a despeito de ainda existirem aparatos legais que assegurem a obrigatoriedade dos familiares matriculem seus filhos(as) em instituições escolares, algumas famílias nas últimas décadas têm tomado a atitude de retirar as crianças da escola para ensiná-las em casa, na maioria dos casos sofrendo denúncias e sendo submetidas a processos judiciais. O caso da família Vilhena Coelho, por exemplo, na cidade de Anápolis/GO, foi o primeiro caso que sofreu com ação do Poder Judiciário (BARBOSA, 2013 p. 31). Iniciado no final dos anos 90, teve repercussão nacional devido ao envolvimento de órgãos como o Ministério Público Federal e o julgamento do Superior Tribunal de Justiça, por exemplo, além de visibilidade na mídia. Desde aí, outros casos de pais que ensinam os filhos em casa começam a ser levados para a justiça, como mostra a tese de Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (2013). Segundo a autora, o caso de uma família em Maringá/PR, família Silva, foi o único, até 2013 a receber aval da justiça para a prática do ensino domiciliar (BARBOSA, 2013 p. 69). Vemos assim, nestes exemplos, que o *homeschooling* já é judicialmente uma pauta de discussão há pelo menos 20 anos. E politicamente, houve algumas tentativas de sua regulamentação, ainda que com pouca representatividade, como vemos no parecer negativo dado pelo STF em 2018².

Nas últimas eleições, em 2018, o resultado das urnas coloca Jair Bolsonaro no poder, iniciando assim uma conjuntura política de características peculiares inclusive no plano educacional, dados que pretendemos desenvolver no item 2 deste artigo. Com esta coalizão conservadora e neoliberal neste ano de 2019 na política brasileira, uma

² Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/09/12/stf-decide-que-pais-nao-podem-tirar-filhos-da-escola-para-ensina-los-em-casa.ghtml>>. Acesso em 24 de agosto de 2019.

regulamentação ou legalização jurídica do *homeschooling* se torna possível, e talvez a principal figura de sua divulgação seja a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves. Ademais, a garantia deste direito também estava listada como uma das prioridades de Jair Bolsonaro para os cem primeiros dias de governo³.

No momento da escrita deste artigo, tramita o projeto de lei (PLS 490/2017) que regulamenta o ensino em casa. Conforme informações que constam no site <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131857>, consideramos importante trazer aqui o texto da ementa e sua explicação:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a modalidade da educação domiciliar no âmbito da educação básica.

Explicação

da

Ementa:

Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente para facultar aos pais ou aos responsáveis a oferta de educação domiciliar ("homeschooling") a seus filhos ou tutelados⁴

Jair Bolsonaro, que cogitou regulamentar o Ensino domiciliar através de medida provisória, acabou optando por uma PL⁵, que por ser mais lenta, decepcionou a parcela de seu eleitorado a favor da prática.

Segundo Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (2013), entre os autores que teriam embasado o surgimento do ensino em casa é de grande impacto Ivan Illich, com seu livro *Sociedade sem Escolas* (1970). Neste livro o autor defende a desescolarização total da sociedade, pois segundo ele a escolarização universal é um projeto totalmente insustentável. Verificando, em contextos diversos da década de 60, a impossibilidade da escolarização realmente abarcar todas as crianças da sociedade, o autor afirma que ao passo que estes sujeitos não podem frequentar a escola também têm seu direito à educação obliterado. A razão desse fenômeno, que segundo ele é próprio do mundo escolarizado, é devido ao fato de que a escola se constitui como único modo de se

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/01/23/regulamentar-a-educacao-domiciliar-e-uma-das-metas-prioritarias-dos-100-primeiros-dias-do-governo-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em 24 de agosto de 2019.

⁴ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131857>. Acesso em: 14 de novembro de 2019

⁵ Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,governo-desiste-de-mp-para-educacao-domiciliar,70002787994>>. Acesso em 24 de agosto de 2019.

educar sujeitos. Sendo assim, caso apartado da escola, o educando não encontraria nenhuma alternativa que tanto ele quanto a sociedade escolarizada considerasse válida.

Dessa forma, é compreensível que a influência de Ivan Illich no movimento logo tenha sido substituída por outros autores que pensassem mais diretamente em um método de ensino em casa (BARBOSA, 2013). Ivan Illich propunha a desescolarização da sociedade como um todo, substituindo as escolas por redes educacionais totalmente abertas e disponíveis para a interação de qualquer sujeito com outros aprendizes, com materiais e fontes diversas e com outros que já aprenderam o determinado assunto (ILLICH, 1970). Logo, é visível a diferença de objetivos entre estes movimentos: Os *homeschoolers* estão preocupados em ter o direito de educar os próprios filhos em casa, alegando ser este um direito humano, o primado da família sobre o estado. O pensamento de Illich propõe, a despeito das críticas, repensar a sociedade escolarizada, que o autor diz gerar desigualdade. Em um se pleiteia um direito individual, no outro há uma preocupação de nível social.

Um serve ao outro pela crítica à escolarização obrigatória, mas não combinam para muito além deste ponto. Entendendo que os diferentes questionamentos à instituição escolar são importantes e transformadores, este trabalho buscará abordar o ensino domiciliar/*homeschooling* e a articulação deste movimento na realidade política brasileira de forma crítica. O que justifica nossa posição é o fato de que os praticantes e pensadores por trás do movimento de educação domiciliar não estão interessados em pensar escolas e métodos educacionais melhores para a sociedade. Tampouco estão preocupados em tornar possível o acesso à educação para aqueles que carecem dela. A escola não é, e, nem deve ser o único ambiente educador e formador do sujeito humano, mas é o ambiente destinado à formação e preparação das crianças para a cidadania. Sendo por excelência o espaço onde se constrói a formação cidadã, deve sim ser repensado e criticado em suas falhas. Contudo, atualmente, aqueles que abdicam ou relativizam a importância de existir um espaço exclusivamente formador de cidadãos no Brasil, provavelmente não estão comprometidos com, a função social da educação.

2. O fortalecimento da proposta do *homeschooling* no Brasil: O neoliberalismo na educação.

Procurando compreender a presença de questões morais e religiosas na escolha pelo ensino domiciliar, durante a tese já citada neste artigo, Barbosa (2013) faz um

levantamento bibliográfico de pesquisadores do tema. Segundo Barbosa (2013, p. 116) Reich (2002) observa mudanças nos motivos para as famílias norte-americanas adotarem a prática. Segundo este autor, entre os anos 70 até os anos 90, uma característica liberal e humanista na prática do ensino domiciliar deu lugar à motivação principalmente religiosa, conservadora e ideológica. Barbosa também cita Arai (2000) que observa novamente uma alteração de motivações devido ao crescimento rápido do movimento: Nos anos 70, o *homeschooling* que era uma prática característica do movimento *hippie*, nos anos 80 se torna principalmente uma opção educacional das famílias cristãs mais ortodoxas. A autora também cita, entre outros pesquisadores, Courtenay E. Moran que concluiu, em 2011, que apesar das atuais variações, a principal razão para as famílias optarem por ensinar os filhos em casa é religiosa (BARBOSA, 2013 p. 117).

Não é por casualidade então que o ensino domiciliar ganha visibilidade com a chegada de Jair Bolsonaro no poder. Na tese de Barbosa (2013), um quadro elaborado por Thomas Spiegler (2010)⁶ reúne resultados de diversas pesquisas sobre a motivação e perfil dos adeptos ao ensino domiciliar em países como Reino Unido, Estados Unidos, Canadá entre outros (BARBOSA, 2013 p. 120). Em consonância com os autores levantados no parágrafo acima, entre as motivações, apesar de variadas, aquela que normalmente se sobressai nos grupos pesquisados⁷ a partir do final dos anos 80 também é a religiosa. Historicamente então, a prática do ensino domiciliar é próxima do conservadorismo, por ver na escola um ambiente de risco à construção dos valores morais cristãos passados pela família. Um exemplo que explicita o temor aos riscos que a escola pode causar é a temática do gênero. Consoante Miskolci e Campana (2017), tal tema revela um pânico moral contemporâneo.

Entretanto, no decorrer de sua tese, Barbosa (2013) também expõe outros pensadores que discordam que o ensino domiciliar seja praticado principalmente por motivações religiosas. Entre eles Gaither (2008), Riegel (2001) e Paula Rothermel (2003) que consideram que principalmente, as motivações acadêmicas seriam a razão protagonista na escolha do *homeschooling* (BARBOSA, 2013 p. 118), onde os

⁶ Apresentado no trabalho de Barbosa (2013) nas páginas 120-123.

⁷ Entre as pesquisas levantadas por Thomas Spiegler na tese de Barbosa (2013) chama atenção a realizada por Mayberry (1988; 1989) que consistiu em uma pesquisa com 461 famílias *homeschoolers* de Oregon, nos Estados Unidos. Os resultados apontaram que as motivações religiosas eram a principal em 65% dos casos.

familiares tomam essa decisão por acreditarem que possam proporcionar um ensino de conteúdos mais eficiente do que a escola. Vemos assim que há um debate em que, independentemente de sua conclusão, deixa claro que a marcante associação do ensino domiciliar com uma prática cristã fundamentalista é histórica. Dessa forma, a autora da tese conclui o capítulo afirmando que, segundo Vieira (2012), no contexto brasileiro, as motivações moralistas e religiosas são frequentes entre os praticantes do *homeschooling* (BARBOSA, 2013, p. 124).

Por tal razão, reiteramos que não é mera coincidência que neste governo este movimento ganha espaço. Por defender o primado dos direitos da família sobre a educação dos filhos, o *ensino domiciliar* facilmente se alinha ao viés cristão-conservador de família, o mesmo defendido pelo discurso bolsonarista⁸. E a família cristã e conservadora, que tentará proteger os membros de seu núcleo de tudo aquilo que acredita que poderá perturbar sua homogeneidade ideológica⁹, vê no ensino domiciliar a possibilidade de concretizar um controle absoluto na formação dos valores morais dessa criança, não deixando-a em contato com o contraditório. Sendo assim, esta quase não terá a oportunidade, na idade de formação de seu caráter, de questionar a verdade única fornecida pelo fundamentalismo religioso e ideológico. O que acarretará, sem dúvidas, problemas em sua formação como cidadão e em sua sociabilidade, suscitando o aparecimento de características intolerantes.

Em ensaio onde analisa a conjuntura política depois das eleições de 2018, Luiz Carlos de Freitas (2018b) mobiliza I. Wallerstein para compreender como certas filosofias sociais, em embate desde o século XIX, estão neste cenário brasileiro organizadas de diferentes maneiras, buscando através dessa análise outras estratégias de resistência. Segundo Luiz Carlos de Freitas (2018b) a aliança que venceu nas urnas e que este ano governa o Brasil é formada, paradoxalmente, por liberais e conservadores (FREITAS, 2018b p. 909). Tendo uma forte ala conservadora nesta aliança, segundo o mesmo autor representada pela figura do próprio Jair Bolsonaro, podemos inferir que se encaixa também Damare Alves (atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). Abre-se então terreno fértil para as ideias do ensino domiciliar. Como já vimos, esta é uma opção educacional viável aos conservadores. Consequentemente, o

⁸ <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-defende-familia-tradicional-e-chama-ideologia-de-genero-de-coisa-do-capeta,70002962393> > acesso em 9 de novembro de 2019.

⁹ Novamente reiteramos que a temática do gênero, considerada como “ideologia de gênero” é exemplar neste sentido (MISKOLCI; CAMPANA, 2017).

presidente retira do MEC a responsabilidade de viabilizar o ensino domiciliar e passa para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos¹⁰, provavelmente devido ao fato da figura conservadora de Damares Alves melhor representar esta pauta.

Porém o *homeschooling* não combina apenas com o conservadorismo, mas também pode-se associá-lo, no contexto atual brasileiro, com o avanço das políticas neoliberais da educação. Sendo o liberalismo outro setor essencial da aliança que governa o país desde o início de 2019 (FREITAS, 2018b, p. 909), este é representado pelo economista Paulo Guedes. Luiz Carlos de Freitas (2018b) supõe que os conservadores, dentro da coalizão, são menos determinantes que o setor liberal e o setor autoritário. Talvez por isso tenha menos força dentro dos projetos neoliberais para a educação, mas o que importa é que o ensino domiciliar é também um programa que pode unir conservadorismo e liberalismo. O *homeschooling* cresce em conjunto com diferentes proposições nesta perspectiva, na medida em que o aumento de sua adesão pode ser interpretada como um atestado da ineficácia do serviço público da educação, o que incrementa argumentos a favor da privatização.

A partir desta lógica, o projeto “Escola sem Partido”¹¹, no contexto de concretização do desmonte da educação, engendrado pela perspectiva neoliberal, se tornaria desnecessário. Afinal, visto que o sistema escolar estaria totalmente na mão do setor privado, este trataria de realizar o controle ideológico ao gosto empresarial (FREITAS, 2018b p. 920). Dessa forma, o autor afirma que é importante combater não somente o “Escola sem Partido”, mas principalmente os movimentos de privatização educacional.

Sendo assim, o principal risco da conjuntura política nacional atualmente para a educação é a chamada “reforma empresarial da educação” (FREITAS, 2018b p. 921), a qual o núcleo liberal do governo Jair Bolsonaro intenta efetivar de maneira autoritária. Segundo o autor, essa reforma pretende retirar totalmente o Estado da gestão educacional, acreditando que o livre mercado e seu sistema de concorrência obrigariam as empresas educacionais a melhorarem o ensino.

¹⁰ <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2019/01/25/damare-educacao-domiciliar-permite-a-pais-ensinar-mais-conteudo-e-gerenciar-aprendizado.ghtml> > acesso em 5 de outubro de 2019.

¹¹ O “Escola Sem Partido” (ESP) é um movimento político criado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib. O objetivo deste movimento é acabar com o que eles chamam de “doutrinação político-ideológica” que eles afirmam ocorrer na educação brasileira em todos os níveis de ensino, dos mais básico ao superior.

Com efeito, Freitas (2018a) explica que a não intervenção do Estado na economia é uma pretensão amplamente defendida por diversos economistas (L. von Mises, F. A. Hayek, Milton Friedman e James Buchanan, por exemplo) que chegaram a tecer propostas para a área educacional. De acordo com Freitas (2018a):

Foi procurando barrar a atuação do Estado, que através da Corte Suprema americana havia decretado o fim da segregação racial nas escolas americanas, que Buchanan implementou a ideia da “escolha da escola” pelos pais (vouchers), ajudando a separar a juventude branca da juventude negra nas escolas do sul dos Estados Unidos, nos idos dos anos 50 (FREITAS, 2018a, p. 17).

E desta forma, continua nos explicando Freitas (2018a), que a ideia dos *vouchers* educacionais foi defendida pelos liberais como uma oportunidade dos familiares de terem a liberdade de escolher o destino educacional de seus filhos, quando o intuito, como vimos acima, era manter a continuidade da segregação racial norte-americana. “Liberdade de escolher o destino educacional dos filhos” é o mesmo argumento dos defensores do ensino domiciliar¹², estes que procuram evitar que suas crianças entrem em contato com um conjunto de valores morais incompatíveis com a família. Baseando-se na mesma ideia de liberdade dos *vouchers*, o intuito no *homeschooling* continua sendo segregacionista.

Ao explicitar uma série de propostas educacionais que se articulam com o objetivo de possibilitar a “reforma empresarial da educação”, Freitas (2018a) observa que, destruído assim o sistema público, o Estado não teria mais a obrigação de oferecer educação básica a todos os cidadãos.

E é aí que o ensino domiciliar, mesmo sendo um projeto essencialmente conservador de educação, também se articula muito bem com a reforma neoliberal. Destituindo o Estado do primado sobre a educação, fica a cargo das famílias, ou seja do direito individual, de escolher o destino educativo de seus filhos. Caso a família tenha condições financeiras e de tempo, poderia optar por educar seus filhos em casa. E para as famílias que podem e querem arcar com essa opção, o capitalismo também encontra maneiras de criar um mercado. Exemplo disso é o secretário da pasta de alfabetização

¹² <https://www.aned.org.br/component/content/article/21-blog/conteudo-livre-blog/106-homeschooling-e-questao-de-liberdade-de-escolha?Itemid=137> > acesso em 12 de outubro de 2019.

do MEC e também youtuber Carlos Nadalim, que através de seu canal na plataforma¹³, produz vídeos principalmente sobre métodos de alfabetização para as famílias que querem educar seus filhos em casa, e neste ensejo, também aproveita para vender apostilas e cursos destes métodos educativos em preços bastante elevados. Sendo assim, o *homeschooling* pressiona para ser aprovado tanto pela sua viabilidade de mercado (fruto de demandas liberais), quanto para atender as demandas conservadoras.

Uma vez o ensino domiciliar aprovado, o entendimento da educação como responsabilidade do estado ficaria relativizado. Aliando a isso a terceirização e o programa de *vouchers*, que possibilitam que, com dinheiro público, a família pague ao estudante uma escola particular (ou pague os custos do ensino realizado na própria casa¹⁴), o estado seria completamente destituído de sua obrigação de educar. Segundo Freitas em entrevista ao programa *Outros Olhares* na TV Uno, estes três pontos: Terceirização, *voucher* e *homeschooling* compõem o tripé que sustenta, neste momento, o desmonte da escola pública no Brasil através da privatização¹⁵.

E assim, o objetivo deste avanço neoliberal é imobilizar completamente o setor público utilizando, para isso, também de dinheiro público, que deveria ser aplicado no crescimento de serviços estatais, para desenvolver a iniciativa privada transformando a educação em um campo de concorrência e livre mercado (FREITAS, 2018a, p. 56). As escolas públicas tenderiam a desaparecer e as sobreviventes a abrigar aqueles alunos que não conseguiriam vagas nas particulares. Estas, diferentes das estatais, não têm a obrigação de receber qualquer aluno. As públicas, completamente precarizadas, seriam o destino dos estudantes mais pobres e que moram distante das particulares e/ou dos que não se encaixariam no sistema, sofrendo com expulsões.

Outro personagem deste cenário é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cuja versão final foi homologada em 2018 e se trata de um documento normativo que define quais os conteúdos obrigatórios que toda escola, pública ou privada, deve ensinar aos seus alunos. Este documento se trata de uma forma de padronizar o ensino no país, e nesta construção, acaba unindo duas vertentes normalmente opostas: a vertente neoliberal e a busca por justiça social, ainda que com prevalência da primeira, se unem

¹³ Como exemplo podemos mencionar os vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=qBA2LZWYaAo> de 2015 e <https://www.youtube.com/watch?v=KbvBiMiM8bQ> de 2018. Acesso 19 de outubro de 2019.

¹⁴ FREITAS, 2018a p. 53.

¹⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=t8LdvRuzUaw&t=1713s> >acesso em 19 de outubro de 2019.

em favor do domínio sobre o trabalho do professor e pelo controle curricular (MACEDO, 2017 p. 509).

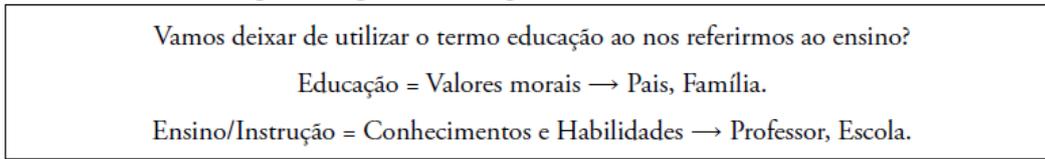
Segundo Macedo (2017), a partir da segunda versão da BNCC e da entrada de Michel Temer na presidência, as demandas conservadoras ganham mais força no debate educacional e o “Escola Sem Partido” passa a debater com o MEC sobre a Base Comum, questionando principalmente o fato do documento se calcar na ideia de “direitos à aprendizagem”. Segundo o ESP, a BNCC deveria tratar apenas de currículo, pois os direitos caberiam à Constituição (MACEDO, 2017 p. 514). Ainda segundo a autora:

O ataque frontal e central do ESP aos direitos, no intuito de reduzir a BNCC a um conjunto de conteúdos a ser ensinado, desloca, potencialmente, o jogo político na direção do fortalecimento das demandas neoliberais por accountability. (MACEDO, 2017 p. 515).

Sendo assim, vemos como este outro movimento conservador, o “Escola Sem Partido”, também serve para fortalecer o neoliberalismo no contexto político atual do país. Aqui, a recusa do papel da educação como garantidora de direitos, caminha junto da recusa do papel do ensino escolar como um ensino de valores, como vemos no ensino domiciliar. Para um e para outro a escola (e os documentos educacionais) devem apenas cumprir o currículo conteudista. Sendo assim, se este currículo pode ser cumprido por um professor contratado, por um pai dentro de casa, ou por uma escola particular, qualquer opção é válida. A visão conservadora de pragmatismo educacional abre espaço facilmente para os objetivos neoliberais com a educação, uma vez que estes também abrem caminho, teoricamente, para o poder familiar decidir sobre aquilo que atualmente compete ao estado: a educação.

Para representar a visão do “Escola Sem Partido” sobre a educação, Macedo transcreve um esquema em seu artigo e que apresentamos aqui novamente. Este quadro sintetiza a visão conservadora e também liberal sobre a escola, visão esta que embasa as ações contra a educação pública atualmente:

Figura 1
Esquema apresentado pelo Escola Sem Partido¹⁶.



Fonte: MACEDO, 2017, p. 516.

Este argumento parece-nos um dos elementos centrais que sustentam a possibilidade do ensino domiciliar, uma vez que, se a escola é entendida apenas como o espaço do ensino/instrução, ela pode ser facilmente substituída pela família. Contudo, na contramão dessa compreensão, entendemos que a função social da escola não se sustenta somente enquanto instrução, mas como *locus* privilegiado para a formação ética e para a cidadania, um espaço cuja educação em valores éticos e democráticos pode oportunizar uma maior “consciência ética e sócio-política” (ARAÚJO, 2008, p. 193).

3. Percepções sobre o *homeschooling* na perspectiva dos profissionais da educação

Considerando a importância de se entender como reverberam, entre os profissionais da educação, os avanços do projeto e do movimento de ensino domiciliar no Brasil, desenvolvemos um instrumento de pesquisa qualitativa para ser aplicado em uma escola pública do ensino fundamental em Foz do Iguaçu (PR). O objetivo principal foi compreender como as ideias que o *homeschooling* defende (educação moral como dever exclusivo da família, por exemplo) estão difundidas entre os professores, que podem acabar reproduzindo este tipo de opinião que, a nosso ver, reforça a crença na legalização do ensino em casa como fator essencial para a solução do problema educacional do país.

Segundo Córdova e Silveira (2009) a pesquisa qualitativa consiste em uma abordagem que não demanda nem se baseia em representatividade numérica, privilegiando uma compreensão mais aprofundada dos dados levantados (CÓRDOVA; SILVEIRA, 2009, p. 31).

Martins (2004) aponta que:

É preciso esclarecer, antes de mais nada, que as chamadas metodologias qualitativas privilegiam, de modo geral, da análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais. Realizando um exame intensivo dos dados, tanto em amplitude quanto em profundidade, os métodos qualitativos tratam as unidades sociais investigadas como totalidades que desafiam o pesquisador. Neste caso, a preocupação básica do cientista social é a estreita aproximação dos dados, de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la e compreendê-la (MARTINS, 2004, p. 292).

Desta forma, neste item do artigo, pretendemos explicitar qual foi a pesquisa e seus resultados. Analisando esses resultados, objetivamos entender a interação de um contexto escolar real com as ideias propostas pelo ensino domiciliar, e qual nível de facilidade ou dificuldade com que esses argumentos podem ser aceitos e até mesmo reproduzidos no ambiente escolar, este que na realidade deveria combatê-los. Consideramos os limites da pesquisa empírica e as restrições do instrumento da pesquisa no sentido de efetivamente possibilitar um acesso mais amplo e profundo aos discursos dos docentes sobre o ensino domiciliar. Contudo, dada a limitação de um Trabalho de Conclusão de Curso, ponderamos que, mesmo perante tais limitações, esses dados nos oportunizam identificar e analisar a compreensão dos(as) professores(as) acerca de nosso tema de pesquisa.

A pesquisa foi realizada na escola através de questionário curto que as/os entrevistadas/os responderam por escrito. Ao total nove professoras/es responderam. Além das questões que serão exploradas abaixo, também perguntamos qual a idade e tempo de magistério das/os participantes.

Como resposta à primeira questão (1. Na sua opinião, além de ensinar conteúdos, a escola tem o dever de educar os(as) alunos(as)? Por quê?) as/os participantes responderam quase unanimemente que a escola tem o dever de ensinar apenas os conteúdos, ficando a parte educativa para a família. Sete participantes demonstraram essa opinião, como destaque trazemos o seguinte exemplo de resposta: *“Não. A escola tem o dever de ensinar, não educar. Educar é papel dos pais.”* (Professora, 32 anos de idade, 06 anos de magistério).

Apenas em duas respostas da primeira questão esboçou-se uma visão da instituição familiar e da instituição escolar como parceiras no processo educativo,

entretanto em ambas a escola aparecia como subordinada à vontade da família, apenas como reforçadora da educação trazida de casa. As respostas são as seguintes:

A escola precisa reforçar a educação que a criança traz de casa. Não tem como só ensinar conteúdos, pois o ambiente escolar envolve várias situações sociais. (Professora, 44 anos de idade, 25 anos de magistério);

Sim, em parceria com a família. A escola como espaço de convivência necessariamente terá de educar para o convívio harmonioso, respeito à diversidade, liberdade, direito e deveres; aspectos que, pela falta de “variedade” dentro do contexto familiar, acabam não sendo abordados de maneira efetiva. Porém, a escola deve respeitar as decisões familiares e primar por contextos coletivos (de abordagem mais ampla). (Professora, 40 anos de idade, 21 anos de magistério).

Curiosamente, como analisaremos mais adiante, esta segunda participante, da resposta acima, se posiciona favorável ao ensino domiciliar.

Na segunda pergunta (2. Qual é a instituição é mais adequada para assumir o compromisso da educação em valores morais: a escola ou a família? E quanto ao ensino dos conteúdos, qual é a instituição mais adequada?), as respostas demonstraram bastante semelhança com as da questão anterior: “*Valores morais: Família; Conteúdos: Escola.*” (Professora, 51 anos de idade, 23 anos de magistério).

Apenas em um dos casos ficou explicitada a necessidade de uma complementariedade entre a educação moral da família e a educação moral fornecida pela escola, ainda que de forma tímida:

Valores morais: A família, seguida de apoio e reforço da escola, principalmente quanto ao critério de (illegível) valorização da diversidade e culturas. Ensino acadêmico: Escola, seguida de reforço da família, acompanhamento pedagógico domiciliar, participação na construção do PPP e parcerias quanto a avaliações, recuperação de conteúdos etc (Professora, 40 anos de idade, 21 anos de magistério).

Na questão seguinte (3. Você considera válida a substituição da educação escolar pelo ensino domiciliar (*homeschooling*), caso se trate de uma opção dos familiares? Por quê?) aquelas/es que responderam que não consideram válida a substituição da educação escolar (5 respostas) justificaram mais tendencialmente pelo receio do ensino de conteúdos ficar defasado, pouco tocando na questão da socialização, por exemplo. E quem respondeu que considera esta substituição pelo ensino em casa válida (4 respostas) majoritariamente disse que havendo uma fiscalização efetiva do

governo, para verificar o aprendizado da criança, não haveria nenhum problema.

Exemplos:

Não, pois a maioria das famílias não apresentam condições para o ensino das crianças. (Professor, 25 anos de idade, 4 anos de magistério);

Dependendo da organização do ensino domiciliar, da grade curricular proposta, dos procedimentos de avaliação e, em se tratando de controle do MEC, com base em alguma normativa elaborada e de um bom órgão de fiscalização, creio que seja uma experiência positiva, principalmente nos casos associados a transtornos, doenças físicas ou mentais ou condições peculiares de cada família. (Professora, 40 anos de idade, 21 anos de magistério).

Observamos nesta última resposta, um posicionamento que mostra a capacidade segregacionista do ensino domiciliar, mais grave ainda quando proposta como “solução” para os casos de crianças com alguma deficiência física ou intelectual, estas que já enfrentam um grande desafio para sua inclusão.

Na quarta questão (4. Você acredita que haveria algum impacto no papel da escola caso a regulamentação do *homeschooling* fosse aprovada? Se sim, qual?) cinco pessoas responderam que haveria impacto no papel da escola, em contraposição à quatro que opinaram que não. Chama atenção uma resposta em especial que explicou que o impacto seria que eles, os professores, não necessitariam mais de ensinar valores, apenas conteúdos: “*Sim, passaria a fazer apenas o papel de ensinar conteúdos, não valores*” (Professora, 47 anos de idade, 28 anos de magistério).

Na próxima pergunta (5. Você é a favor da regulamentação do ensino domiciliar (*homeschooling*)? Por quê?) a parte que se colocou contrária à regulamentação do *homeschooling* (5 respostas) justificou em maior parte a importância da socialização: “*Não. Acredito que não dará formação suficiente para o aluno, pois a convivência e a socialização com outros alunos agregam no aprendizado.*” (Professora 32 anos de idade, 06 anos de magistério).

No espectro oposto, daqueles que se colocaram favoráveis à regulamentação (4 respostas), chama a atenção uma resposta em específico que diz que os pais devem ter o direito de escolher uma melhor opção educacional aos seus filhos:

Sim. A família deve ter o direito de optar pela melhor formação para seus filhos. Desde que atendam aos requisitos impostos por um órgão

fiscalizador e por uma normativa vigente e padronizada. Hoje em dia a informação está acessível a todos e os meios para adquiri-la também. As experiências de ensino dirigido, tutor-aluno, de acordo com o plano individualizado de estudos, tem tudo para ser uma experiência de sucesso. (Professora, 40 anos de idade, 21 anos de magistério).

E para encerrar, na sexta questão (6. Você acredita que o ensino domiciliar (*homeschooling*) é suficiente para prover o estudante de uma formação para a cidadania?), as respostas se dividiram bastante. Entre aqueles que acreditavam que sim, que o *homeschooling* forneceria formação cidadã suficiente, entre aqueles que responderam que dependeria da capacidade da família, outros que não compreenderam bem a questão e, por fim, duas respostas que afirmaram com bastante segurança que o ensino domiciliar não seria suficiente para uma formação cidadã. Em nenhuma resposta ficou claro, entretanto, se a escola seria o lugar fundamental para a formação do cidadão. Em um dos questionários, que opinava sobre o *homeschooling* como uma possibilidade viável, considerou-se o problema da formação da cidadania e convivência com a diversidade como um ponto frágil do programa. E para solucionar isso, afirmou que os dispositivos de fiscalização governamentais deveriam também verificar se o estudante que não vai à escola frequenta ambientes com atividades extracurriculares com outras crianças:

Esta questão da diversidade é o único ponto frágil do *homeschooling*. Para que atenda aos requisitos mínimos para esta formação, a normativa proposta pelo MEC deve prever atividades em grupamentos sociais, de forma bem controlada, sejam atividades em clubes, igrejas, ONGs, ou qualquer outro meio onde os estudantes sejam expostos à diversidade e tenham que atender a regras da coletividade. (Professora, 40 anos de idade, 21 anos de magistério).

Dessa forma, cabe lembrar que apesar de um número de entrevistas reduzido, esta pesquisa busca, por ser qualitativa, não se basear em dados numéricos, mas sim fornecer uma análise dos elementos que apareceram nas respostas dos sujeitos entrevistados. Por serem questões dissertativas, pouca quantidade de respostas já fornecem um material vasto para análise.

Nas duas primeiras perguntas, que procuravam saber qual a visão da/o participante sobre a função da escola e da família tanto no ensino quanto na educação em valores, as respostas demonstraram uma convicção cristalizada na necessidade de separação da escola enquanto responsável pelos conteúdos acadêmicos e a família enquanto transmissora dos valores morais. Quando a resposta considerava uma

necessidade de participação da escola também no campo da educação de valores, esta aparecia necessariamente como uma corroboradora da moral familiar.

Ao nosso ver, a crença nesta divisão de funções explicada no parágrafo acima, reforça argumentos do ensino domiciliar e do Escola Sem Partido já expostos no decorrer deste artigo, pois toma como aceitável que a escola, que é uma dimensão de esfera pública, não interfira na vida privada da educação intrafamiliar. E sendo assim, a formação do sujeito como um cidadão, formação necessária para o convívio em sociedade, pode vir a ser colocada em um segundo plano, já que a escola é vista apenas como transmissora de conteúdos. E vista desta forma, caso seja substituída por um ensino de conteúdos de qualidade na própria casa do estudante, a escola fica concebida como dispensável. E a preocupação com um ensino acadêmico de qualidade é a primeira barreira ao *homeschooling* encontrada nas respostas, quando não a única. A próxima barreira é a socialização. Normalmente quando a/o entrevistada/o conseguia imaginar soluções extraescolares para estas duas barreiras, o ensino domiciliar era concebido como razoável. Entretanto a necessidade da formação para a cidadania ficava esquecida ou aparecia confundida com convivência com crianças diferentes em atividades extracurriculares.

Um outro dado interessante para ser analisado é que não necessariamente as/os participantes que argumentavam que a escola deveria ser também educadora se posicionavam como contrários ao ensino domiciliar. Por exemplo vemos em uma mesma participante estas respostas, respectivamente para a primeira e a quinta questão: “*Sim, porque a família tem deixado de fazer sua parte*”; “*Sim, porque se a família tem valores mais rigorosos isso favorecerá.*” (Professora, 47 anos de idade, 28 anos de magistério). Ou seja, nessa visão, mesmo que a família não esteja fazendo sua parte, ainda deve ser mantida essa estrutura que desvaloriza a importância da escola, que só aparece para cobrir o que a família não supre. E a brecha aberta é a seguinte: caso a família passe a suprir uma educação adequada, a escola não precisará mais se preocupar com este ponto; uma brecha apoiada pelo próprio discurso de docentes. Esse dado revela a necessidade latente da formação docente (inicial e continuada) abordar o assunto. Contudo, não aprofundaremos nossa defesa nesse sentido por não formar parte do escopo de nosso trabalho. Contudo, parece-nos evidente que nossos dados explicitam a necessidade da formação de professores(as) abordar a função social da escola – instrução/ensino e formação ética e para a cidadania – de modo a oportunizar que os

próprios atores educacionais assumam o contraponto a projetos neoliberais tal como o ensino domiciliar, o Escola sem Partido, dentre outros.

Outra participante, escreve assim para a segunda questão: “(...) *cabendo aos professores e a escola, de modo geral, auxiliar para a formação moral da criança, reafirmando valores aprendidos em casa (...)*” e na quinta questão, quanto ao *homeschooling*: “*Sim, acho interessante a família ter esta opção (...)*” (Professora, 33 anos de idade, 1 ano de magistério). Ou seja, se quanto aos valores a escola está apenas para reafirmar aqueles aprendidos em casa, a ideia de substituí-la por um outro aparato não encontra muitos obstáculos.

Outros exemplos que demonstram essa posição são aquelas respostas já explicitadas neste item do artigo, que colocam também a escola como responsável secundária na educação de valores, seguindo então aquilo que é passado pela família. E assim é possível compreender sem dificuldades porquê aqueles que pensam dessa maneira são facilmente favoráveis ao ensino domiciliar: porque a escola, para estes profissionais, tem um papel secundário na formação do indivíduo, estando em primeiro lugar a instituição familiar.

Vemos então que há uma dificuldade de unir estas duas posições: acreditar suficientemente que a escola é um espaço para que o aluno aprenda valores a ponto de que seja visto como um lugar de frequência indispensável ao cidadão. Afinal, mesmo aqueles poucos participantes que afirmaram com bastante firmeza serem contrários ao *homeschooling* e acharem a substituição da escolarização inválida, se posicionavam como crentes de que a escola não é responsável pela educação, e sim somente pelo ensino acadêmico de qualidade e pelo oferecimento de uma socialização. Ao nosso ver, essa posição é insuficiente para se argumentar contra o ensino domiciliar. Afinal, uma família que possui tempo e dinheiro pode oferecer tanto ensino de conteúdos quanto convivência com outras crianças em atividades extracurriculares para seus filhos, ambas em nível suficiente para que alguém que se apegue nestes argumentos possa não os questionar.

É necessário então, para combater o avanço deste projeto no cenário político, que recuperemos o entendimento da escola como instituição fundamental para uma formação cidadã e democrática. É somente na escola que isto pode acontecer de maneira real, onde todas as suas instâncias, desde a gestão escolar, são fatores que educam o aluno,

que interferem em sua formação. Por exemplo, pesquisas desde os anos 80 no Brasil concluem que a escolarização “*tem um efeito democratizante sobre o desenvolvimento psicogenético e sócio-linguístico (...)*” do estudante (LEITE, 1989 p. 18). Uma outra longa pesquisa realizada em Campinas por Ulisses Ferreira de Araújo, que consistia num trabalho de pedagogia de projetos baseado nos direitos humanos, foi desenvolvido com crianças de uma escola comunitária. Ao final deste projeto, Araújo (2008) realiza perguntas de ordem ética para os estudantes da escola participante, e levantando os dados compara estas respostas com as dadas pelas crianças de outras duas escolas, uma particular e outra pública. A conclusão foi que as crianças da escola comunitária, que haviam tido um trabalho baseado nos direitos humanos, apresentavam em suas respostas um percentual consideravelmente superior de respostas éticas, em comparação aos das crianças das demais escolas (ARAÚJO, 2008).

Abdicar então da obrigatoriedade escolar, permitindo que um estudante só se eduque em casa com os familiares, gera sérios riscos. Afinal, o que uma família que prega valores racistas e homofóbicos, por exemplo, ensinará aos seus filhos? Caso estes tenham a oportunidade de ir a uma escola que se preocupe com a formação cidadã, estes preconceitos ensinados em casa encontram mais chance de serem questionados, de modo pedagógico, e revertidos, e assim o indivíduo estará mais apto para viver em sociedade. Porém, caso estes pais possam legalmente educá-lo de forma completamente individualizada, isto significaria um atestado estatal de abdicação total do controle de uma formação ética que permita a convivência com o diferente. A criança é privada de uma formação cidadã, e isso aumenta os riscos de construirmos uma sociedade mais intolerante.

Para esse combate é necessário que, ao invés de abriremos mão das escolas, lutemos por escolas públicas melhores e por melhores condições de trabalho para seus professores e funcionários. E assim também é preciso que se consolide a ideia de que o papel da escola na construção de um sujeito como cidadão é fundamental e indispensável, e que esta instituição tem o mesmo nível de importância que uma família na educação em valores éticos. E no combate contra o desmonte da escola pública, os professores são a classe protagonista. Caso estes aceitem que a escolarização deve servir apenas para o ensino de conteúdos, argumento central deste desmonte, com certeza um

eixo bem importante da luta contra a reforma neoliberal da educação ficará enfraquecida.

4. Considerações Finais

O ensino domiciliar é visto por muitos como uma ameaça menos grave do que realmente é. Neste panorama tão complexo dos vários projetos que se apresentam nas reformas neoliberais, vimos como estes no campo da educação visam desmontar o já conquistado pela escolarização pública, ao invés de aprimorá-lo. Dentro deste contexto, um dos projetos neste sentido é o ensino domiciliar. Entretanto este não é visto como uma das partes mais graves da reforma neoliberal da educação, provavelmente por ser uma prática mais possível apenas para a classe média, se tornando menos expressiva numericamente sua aderência na população. Porém isso não tira o fato de que mais pesquisas, relacionando ensino domiciliar e educação pública, precisam ser feitas, ainda mais neste momento em que urge grande amplitude de formas de resistência. O *homeschooling* mesmo que seja praticado por uma pequena parcela da população a partir de sua legalização, é perigoso pois reforça a desautorização da educação enquanto dever público, que necessita ser oferecida com gratuidade, com cada vez mais qualidade e universalidade, em todos seus níveis de ensino. Desautorizando este valor, que é um valor democrático, o ensino domiciliar corrobora fortemente em tornar o contexto político atual brasileiro ameaçador para a democracia.

Por esses motivos é que combater o avanço deste projeto deve estar também como uma das pautas principais na luta contra a reforma neoliberal na educação. Seu perigo e seus prejuízos, caso aprovado, não se limitam apenas às crianças que serão privadas da escola, mas se estendem ao todo social, na medida em que carregam uma capacidade de reforçar crenças que uma sociedade democrática precisa superar. Entre todas essas crenças que reforçam o desmonte da escola pública na forma de argumentos, a mais grave talvez seja a de que o direito à educação pública pode ser substituído por uma ideia. A ideia de liberdade de escolha através do livre mercado, que como vimos individualiza e agrava a desigualdade social, pois na sociedade capitalista as pessoas não têm as mesmas oportunidades. E acreditar na escola apenas como responsável por conteúdos acadêmicos, ao nosso ver, também abre espaço para essa substituição, pois

qualquer outra ferramenta que possa fornecer os conteúdos se torna uma competidora no mercado em concorrência com a escola pública. Logo, para combatermos o ensino domiciliar, precisamos nos munir de argumentos a favor da escola pública enquanto bem insubstituível para a formação do cidadão de uma sociedade verdadeiramente democrática.

E assim, reiteramos que mais pesquisas devem ser feitas neste sentido, para que se agreguem mais argumentos e análises no intuito de explicitar a indispensabilidade do estado em fornecer uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Ulisses Ferreira de. Pedagogia de projetos e direitos humanos: caminhos para uma educação em valores. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 193-204, Aug. 2008

BARBOSA, L. M. R. Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola? Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

COSSE, Gustavo. Voucher educacional: Nova e discutível panacéia para a América Latina. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], ed. n. 118, p. 207-246, Março 2003.

FREITAS, L. C. A reforma empresarial da educação. Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018a.

FREITAS, Luiz Carlos de. ESCOLAS APRISIONADAS EM UMA DEMOCRACIA APRISIONADA: ANOTAÇÕES PARA UMA RESISTÊNCIA PROPOSITIVA. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, v. 18, ed. 4, p. 906-926, out./dez. 2018b.

KLEES, Steven J.; JR., D. Brent Edwards. Privatização da educação: experiências dos Estados Unidos e outros países. **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], v. 20, n. 60, jan.-mar. 2015.

KLEIN, A. M.; Pátaro, C. A ESCOLA FRENTE ÀS NOVAS DEMANDAS SOCIAIS: EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA. *Cordis*: Revista Eletrônica de História Social da Cidade, v. 1, p. 1-8, 2008.

LEITE, Sérgio Antônio da Silva. A escola e a formação da cidadania ou para além de uma concepção reprodutivista. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 17-19, 1989.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, ago. 2004

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Soc. estado.**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, Dec. 2017.

MACEDO, Elizabeth. AS DEMANDAS CONSERVADORAS DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 507-524, June 2017.

ILLICH, Ivan. **Sociedade Sem Escolas**. 7^a. ed. Petrópolis: VOZES, 1985. 127 p.

RIBEIRO, Marlene. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 113-128, July 2002

SILVEIRA, Denise Tolfo; CORDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Rio Grande do Sul: UFRGS Editora, 2009. cap. Unidade 2, p. 31-42. ISBN 978-85-386-0071-8.